

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582), com inscrição na respetiva ordem profissional como membro efetivo, para exercício de funções na Divisão de Obras (DOBR)

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, que terá lugar **no dia 05 de junho** do corrente ano, pelas 16h00, no Refeitório do Edifício Cascais Center, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-421 Cascais.

A prova escrita de conhecimentos, conforme expresso no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202503/0713, de 20 de março de 2025, terá uma duração de uma hora e trinta minutos (uma única fase), a que acresce 15 minutos de tolerância.

A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica, específica, será em suporte papel e composta por 19 questões de escolha múltipla, com duas ou três opções de resposta, e 1 questão de desenvolvimento.

A prova versará sobre os temas/legislação/bibliografia que a seguir se discriminam:

Temas:

Vínculo de emprego público: Garantias de imparcialidade (Capítulo I do Título I da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público, atividade, local de trabalho e carreiras (Capítulos I e II do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e exercício do poder disciplinar (Capítulo VII do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);

- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais;
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais;
- Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;
- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Cascais;
- Sistema de Certificação Energética de Edifícios;
- Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais;

- Regulamento Geral do Ruído;
- Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios.

Legislação/Documentação:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014 de 19/08, e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014 de 31/12, 84/2015 de 07/08, 18/2016 de 20/06, 42/2016 de 28/12, 25/2017 de 30/05, 70/2017 de 14/08, 73/2017 de 16/08, 49/2018 de 14/08, 71/2018 de 31/12, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019 de 14/01, pelas Leis n.º 79/2019 de 02/09, 82/2019 de 02/09, 02/2020 de 31/03, e pelos Decretos-Leis n.º 51/2022 de 26/07, 84-F/2022 de 16/12, 53/2023 de 05/07, 12/2024 de 10/01, e 13/2024 de 10/01;
- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, disponível em:
[codigo de etica e conduta 2024.pdf \(cascais.pt\)](#);
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais, disponível em:
https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/manual_gestao_conflitos_interesses_2022.pdf;
- Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, e alterado pela Declaração n.º 5-B/2000, de 29/02, pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04/06, pela Declaração n.º 13-T/2001, de 30/06, pelas Leis n.º 15/2002, de 22/02, e 4-A/2003, de 19/02, pelo Decreto-Lei n.º 157/2006, de 08/08, pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, pelos Decretos-Lei n.º 18/2008, de 29/01, 116/2008, de 04/07, e 26/2010, de 30/03, pela Lei n.º 28/2010, de 02/09, pelos Decretos-Lei n.º 266-B/2012, de 31/12, 136/2014, de 09/09, pela Retificação n.º 46-A/2014, de 10/11, pelos Decretos-Lei n.º 214-G/2015, de 02/10, 97/2017, de 10/08, pela Lei n.º 79/2017, de 18/08, pelos Decretos-Lei n.º 121/2018, de 28/12, 66/2019, de 21/05, pelas Leis n.º 118/2019, de 17/09, n.º 56/2023, de 6/10, e pelos Decretos-Lei n.º 10/2024, de 8/10, e 43/2024 de 02/07;
- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Cascais, publicado em anexo ao Aviso n.º 3054/2018, no Diário da República, 2.ª série, n.º 47, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, cujas alterações produzidas no RUEM se encontram disponíveis em [Legislação | Urbanismo | Câmara Municipal de Cascais](#);
- Regime Jurídico do Sistema de Certificação Energética de Edifícios, transpondo a Diretiva (UE) 2018/844 e parcialmente a Diretiva (UE) 2019/944, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 101-D/2020 de 7 de dezembro, alterado pelo Decretos-Lei n.º 102/2021, de 19/11, e 11/2025 de 19/02;

- Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, aprovado pelo Decreto regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto, alterado pela Declaração de Retificação n.º 153/95, de 30/11, e pelo Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20/08;
- Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 18/2007, de 16/03, e pelo Decreto-Lei n.º 278/2007 de 01/08;
- Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 129/2002, de 11 de maio, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 96/2008, de 09/06, e 95/2019 de 18/07.

Durante a realização da prova, os candidatos poderão consultar os diplomas legais acima identificados, na sua versão atualizada, **sem quaisquer anotações/comentários/sublinhados, com “post its” escritos ou separadores escritos, e em suporte de papel**, bem como o Código de Ética e Conduta do Município de Cascais e o Manual de Gestão de Conflitos de Interesse do Município de Cascais, que cada candidato deverá trazer consigo, não sendo, contudo, autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

A atualização da legislação acima referenciada, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a prova de conhecimentos.

A Prova de Conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 valores considerar-se-ão não aprovados.

Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização da prova munidos dos respetivos **cartões de cidadão ou outro documento válido para o efeito**, com o **mínimo de 30 minutos de antecedência**.

Após o início da prova, apenas será concedida a tolerância de 15 minutos por atraso.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos determina a exclusão do procedimento concursal.

O Júri

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.º Vogal Efetivo